



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 113 DE 08 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 16/04/2020, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 02258-019/2020, a Servidora Publica Municipal, Sr^a. **ROXANE PEDROSO DIAS**, do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 08 de maio de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino